



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.504/2019

Declara Hóspede Oficial do Município de Pejuçara.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA

Art. 1º É declarado Hóspede Oficial do Município de Pejuçara, a contar do dia 21 de outubro do corrente ano, o Senhor THIAGO CUPES BIAZETTO, que é médico integrante do PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL do Ministério da Saúde, – 18º CICLO, nos termos da Portaria Interministerial nº 1369/MS/MEC conforme Lei nº 12.871 de 22/10/2013.

Parágrafo único. O Senhor THIAGO CUPES BIAZETTO é integrante do PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL do Ministério da Saúde, ficando o Município responsável pelas despesas decorrentes de sua hospedagem conforme Portaria Interministerial nº 30 de 12/02/2014 e Portaria da SGTES Nº 35 de 08/02/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto, relativas a hospedagem da médico integrante do PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL – 18º ciclo, correrão por conta de Dotações Orçamentárias Próprias da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 2.048 de 2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de outubro de 2019.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA LUIZA SCHUH
Secretária Municipal de Administração

